



2º aditivo ao Regulamento do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor 2022

Por meio do presente aditivo, a Coordenação da Comissão Organizadora do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor, promovido pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf), antecipa a abertura da inscrição de trabalhos jornalísticos concorrentes ao Prêmio, por meio da alteração no item “4.5” do Regulamento:

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de outubro a 28 de novembro de 2022, por meio de formulário online disponível na página do SintafJor.

4.6. Para se inscrever, basta preencher a ficha de inscrição online disponível em <https://www.sintafce.org.br/premio-sintaf-de-jornalismo/>. (...)

Os demais itens permanecem inalterados.

*Coordenação da Comissão Organizadora do Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor
Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf)*

Fortaleza, 10 de outubro de 2022